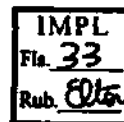




DEP. AFRO STEFANELLI

D. O. 22/5/73



ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3 344, DE 16 DE MAIO DE 1 973.

Dá o nome de "DANIEL MARTINS MOURA"  
ao Centro Educacional de Vila Operá  
ria, em Rondonópolis.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO** :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Es  
tado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - É denominado "DANIEL MARTINS MOU  
RA" o Centro Educacional localizado na Vila Operária, em  
Rondonópolis.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 16 de maio de  
1 973, 152ª da Independência e 85ª da República.

*Stefanelli*  
*Salomão*  
*Gen. G. S. S.*  
*V. A. S.*  
*Deputado*  
*Luiz*  
*Deputado*  
*João*

Registrada as fls.  
255 v. e 256, do li-  
vro competente.  
Cuiabá - 20/06/85.  
*Carvalho*